MUNICÍPIO DO BARREIRO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO
N.º 12/2025

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 26 de fevereiro

MOÇÃO

Solidariedade com o povo Ucraniano no 3º aniversário da agressão da Federação Russa

Na madrugada de 24 de fevereiro de 2022, as tropas da Federação Russa invadiram o território do estado soberano da Ucrânia.

O princípio da autodeterminação dos povos, reconhecido em 1945 na Carta das Nações Unidas – pilar insubstituível da paz na Europa – foi violado pela Federação Russa, merecendo o repúdio de todas as instituições democráticas.

A soberania da Ucrânia foi legitimada em 1991 num referendo com 92% do voto popular, tendo sido amplamente reconhecida no panorama internacional, nomeadamente por Portugal, a 7 de janeiro de 1992, e pela própria Federação Russa, a 2 de dezembro de 1991.

Nos dias seguintes aos ataques e bombardeamentos da Federação Russa assistimos, na Europa, uma vez mais, à fuga de milhões de mulheres, homens e crianças e ainda a massacres que deixaram milhares de mortos às mãos do invasor.

Hoje, passados três anos, não podemos esquecer as violações grosseiras do Direito Internacional, as atrocidades cometidas contra civis, assim como a destruição de cidades, infraestruturas e bens públicos e privados.

Três anos passados, o Povo Ucraniano, liderado pelo seu Presidente Volodymyr Zelensky, continua a resistir de forma heroica em defesa de valores que também são os nossos - a primazia do Direito Internacional, a liberdade e a soberania dos Estados.

O Povo Ucraniano merece o empenho de todos na construção de uma paz justa, uma paz que terá de ser negociada com a participação da Ucrânia e da própria Europa.

Portugal tem na sua História mais recente uma forte ligação ao povo ucraniano, considerando que na diáspora chegou a ser a maior comunidade de imigrantes a viver no nosso país na década de 90 do Século XX, podendo dizer-se o mesmo do Concelho do Barreiro, que sempre manteve uma excelente relação com a comunidade ucraniana cá residente. Mais ainda, quando somos um Concelho que marcou pela resistência à opressão da ditadura do Estado Novo e da luta pela Liberdade.

Como não confundimos os povos com os regimes políticos, importa não esquecer os corajosos cidadãos russos que, correndo todos os riscos inerentes ao exercício da liberdade de expressão num regime não democrático, protestam e condenam esta invasão, em nome da liberdade e da dignidade da Rússia.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, por ocasião do terceiro aniversário da agressão da Federação Russa à Ucrânia, delibera proclamar a sua total solidariedade com a Ucrânia e com o povo Ucraniano, na defesa da sua independência e integridade territorial e no dever sagrado a decidir o seu destino, no quadro da Europa a que queremos pertencer – a Europa da democracia e da paz.

Aprovada por maioria.

Barreiro, 26 de fevereiro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista